



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.160/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº
22.942/2025 de 12/09/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **MAE SOCIAL** face ao falecimento da Servidora Público Municipal Sr.^a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 065257-02, ocorrido no dia 23 (vinte e três) de maio (05) de 2024, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2024 4 00084 178 0026420 74, emitida em 31 (trinta e um) de maio (05) de 2024, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal